



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a abertura de processo sindicância, para apurar suposta negligência no atendimento que resultou na morte de um bebê de 4 meses.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Na última quarta-feira (23) do corrente mês, os pais do Samuel, um bebê de 4 meses, procuraram atendimento no Hospital Florianópolis, por acreditarem que os sintomas de uma "gripe" haviam piorado, com a piora da tosse e o nariz escorrendo, os profissionais de saúde receitaram apenas soro e lavagem nasal. Ocorre que no sábado (26) houve uma piora, fazendo com que os pais levassem a criança novamente ao Hospital Florianópolis. Desta vez fazendo com que os profissionais que lá estavam, pedissem um exame de raio-x e de sangue, conforme relatou a mãe e falaram que o filho estava com gases.

Já no domingo (27), os pais levaram pela terceira vez o filho ao Hospital Florianópolis, fazendo com que o(s) responsável(eis) pelo atendimento encaminhassem o bebê de 4 meses para um exame mais completo no Hospital Infantil Joana de Gusmão. Conforme relatado pelos pais do Samuel, o médico que os atendeu realizou um raio-x e indicou Dipirona, e o diagnosticou com "gases". Mesmo após insistentes questionamentos da mãe e dizendo que o filho não parava de chorar. Em resposta ouviu que seria bom achar uma posição a qual ele se sentisse mais confortável.

No retorno para casa, nada fez com que o bebê se acalmasse, após muito cuidado e carinho os pais do Samuel conseguiram fazer com que ele finalmente dormisse, ocorre que assim que acordou, já se encontrava com dificuldades para respirar, foram às pressas novamente em busca de um atendimento digno de saúde, o mínimo que se espera por parte do estado, acontece que já no colo de sua mãe, o pequeno Samuel parou de respirar.

Após mais de uma hora tentando reanimá-lo, Samuel veio a óbito. A causa da morte, conforme laudo médico: Pneumonia Bilateral.

- Estamos em pleno inverno, onde as doenças respiratórias são e estão cada vez mais frequentes, onde não basta apenas o zelo dos pais, e campanhas informativas alertando que os leitos dos hospitais estão lotados, juntamente com formas de prevenir possíveis doenças que farão casos como o descrito deixarem de acontecer. ; e

- É preciso a Secretaria de Estado da Saúde, juntamente com os órgãos competentes urgentemente abrir uma sindicância interna, para responder a sociedade por qual motivo este atendimento não foi feito de forma a ponto de ser diagnosticado a real condição do Samuel, assim talvez, evitando sua morte e a dor da família. Ressalto aqui, o brilhante trabalho de todos os profissionais da saúde,

que por vezes, trabalham na exaustão, por carecer a rede pública de saúde de infraestrutura adequada.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a abertura de processo sindicância, para apurar suposta negligência no atendimento que resultou na morte de um bebê de 4 meses. . Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 30/08/2023, às 14:41.
